



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 049 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei 3.513 de 6 de junho de 2000, **CARLOS PAULO PFEILSTICKER NETO**, para responder interinamente na função pública de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 14 de outubro de 2019, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 09 de outubro de 2019.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí